



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 947 / _____

Objeto: "DÁ A ATUAL TRAVESSA JOSÉ CALAIS DE REZENDE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM MENDONÇA"

Autor: VEREADOR ABELSON JOSÉ ZUCA LOBATO

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

11-maio-1987

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 25/05/87

foi APROVADO 2.ª 25/05/87

foi APROVADO 3.ª 08/06/87

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 08 / 06 / 87.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA Simplex

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada por unanimidade EM 08/06/87

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 11/05/87 A Comissão de Legislação, Justiça e Recrutamento para emitir o devido parecer.


RUBRICA

2 - EM 18/05/87 A Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer.


RUBRICA

3 - EM 25/05/87 Colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade.


RUBRICA

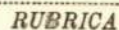
4 - EM 25/05/87 Redacção com artigo 181- parágrafo 3º. Regimento Interno, a pedido do vereador Nelson Inez, foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade.


RUBRICA

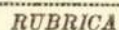
5 - EM 08/06/87 Aprovado em 3ª e última votação por unanimidade.


RUBRICA

6 - EM / /


RUBRICA

7 - EM / /


RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 947/87

"DÁ A ATUAL TRAVESSA JOSÉ CALAIS DE REZENDE A DENOMINAÇÃO DE RUA 'JOAQUIM MENDONÇA'".

Art. 1º- Passa a atual travessa 'José Calais de Rezende' a denominar-se Rua Joaquim Mendonça.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 1987.

Presidente, Guinaldo Ferreira Vaz
Vice-Presidente, Almirante Rodolfo
SECRETÁRIA, - Isilda Maria de Assunção

PROJETO DE LEI Nº 947, de 1987

Dá a atual travessa José Calais de Rezende a denominação de Rua JOAQUIM MENDONÇA.

Art. 1º - Passa a atual travessa José Calais de REzende a denominar-se Rua JOAQUIM MENDONÇA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1987

JUSTIFICATIVA

Dar o nome de Joaquim Mendonça a uma rua de Bom Despacho é prestar homenagem a um homem que nos seus 84 anos de vida deixou marcas de um cidadão íntegro, participativo e exemplo de trabalho humano e digno.

Joaquim Mendonça representa na história de Bom Despacho a figura do verdadeiro trabalhador que fez parte de um partido trabalhista não apenas pela paixão partidária, mas porque via na agremiação de Getúlio o estuário de seus ideais.

Joaquim Mendonça, o homem simples e honesto, durante muitos anos serviu ao município como mestre de obras, dando exemplo de dignidade, esforço e compreensão. O seu nome deve figurar na história porque ele foi o retrato da luta do homem trabalhador.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1987

6

Vereador Aelson José ZUCA Lobato

Recebi em
11-05-87
Assinado.

03
efab.

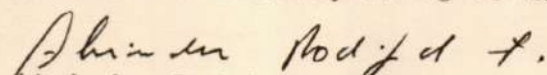
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 947/87, que dá nova denominação a atual Travessa José Calais de Rezende.

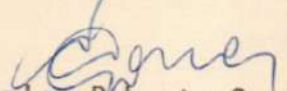
É de inteira justiça e merecida a homenagem que ora se presta ao grande bondespachense JOAQUIM MENDONÇA, homem simples e legítimo representante de nosso povo, especialmente a classe trabalhadora, e que dentro de suas limitações contribuiu em muito para o nosso desenvolvimento.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1987.


Alcindor Rodrigues da Costa.
Relator.


Antonio Dimas de Resende.
Presidente Comissão.


Carlos Roberto Gontijo.
Membro.

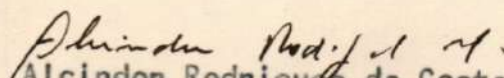
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

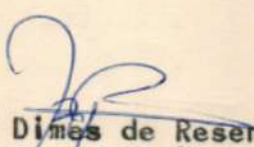
Parecer ao Projeto de Lei nº 947/87, que dá nova denominação a atual Travessa José Calais de Rezende.

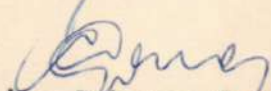
É de inteira justiça e merecida a homenagem que ora se presta ao grande bondespachense JOAQUIM MENDONÇA, homem simples e legítimo representante de nosso povo, especialmente a classe trabalhadora, e que dentro de suas limitações contribuiu em muito para o nosso desenvolvimento.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1987.


Alcindor Rodrigues da Costa.
Relator.


Antonio Dimes de Resende.
Presidente Comissão.


Carlos Roberto Gontijo.
Membro.

02
844

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 947/87

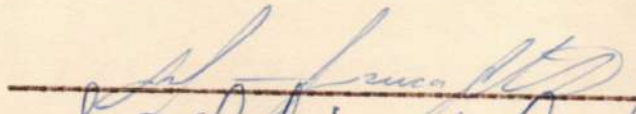
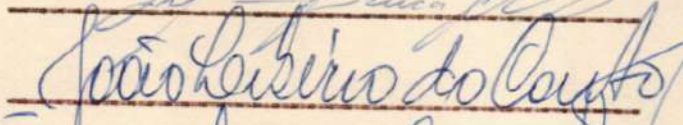
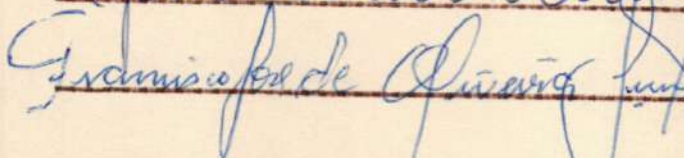
Relator: Vereador João Libério do Couto

O presente projeto de Lei tem por finalidade, dar o nome de Joaquim Mendonça, à atual travessa José Calais de Rezende;

Trata-se de uma justa homenagem, pois Joaquim Mendonça deu mostras de honradez, honestidade e espírito de dedicação ao trabalho.

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento, é de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões , em 18 de Maio de 1987

	Presidente
	Relator
	Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 947/87

Relator: Vereador João Libério do Couto

O presente projeto de Lei tem por finalidade, dar o nome de Joaquim Mendonça, à atual travessa José Calais de Rezende;

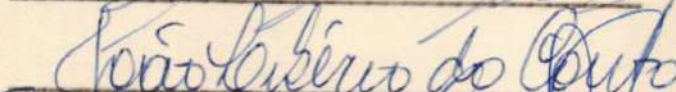
Trata-se de uma justa homenagem, pois Joaquim Mendonça deu mostras de honradez, honestidade e espírito de dedicação ao trabalho.

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento, é de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

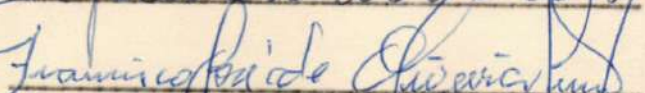
Sala das Comissões , em 18 de Maio de 1987



Presidente



Relator



Membro